



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0141/2022-CG

João Pessoa-PB, de 19 de maio de 2022.

Convoca candidatos sub judice aprovados no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2018, regido pelo Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018 para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15 do Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, por força de Determinação Judicial, conforme processos adiante descritos, **para comparecerem no dia 15 de junho de 2022, às 09h**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no CFS PM-2018, os candidatos abaixo referenciados, os quais se encontram na condição de sub judice no PSICFS PM-2018 e terão suas matrículas e permanências no CFS asseguradas enquanto vigerem as Decisões que determinam suas reintegrações ao certame:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	PROCESSO Nº
1	CB	524.509-5	YARACLES DA SILVA RODRIGUES	0819671-47.2021.8.15.0001
2	CB	524.489-7	THIAGO ARRUDA BEZERRA	0803814-58.2021.8.15.0001
3	CB	525.212-1	GILCIMAR LINO DA SILVA	0819695-80.2018.8.15.0001
4	CB	526.512-6	JOSÉ DANIEL DE SOUSA NÓBREGA	0868611-28.2019.8.15.2001
5	CB	526.792-7	PEDRO IGO MEDEIROS SILVA	0819136-26.2018.8.15.0001
6	SD	528.946-6	LUCAS ALVES AMARAL DA SILVA	0823005-89.2021.8.15.0001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral